



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**DECRETO N. 14/2025 - DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DA SRA.
MARIANA ISOLINA GOMES**

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal de Espera Feliz em razão do falecimento da Sra. Mariana Isolina Gomes, esposa do Vereador José Augusto Gomes da Silva e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais e em razão do falecimento da Sra. Mariana Isolina Gomes, e considerando o impacto de sua partida para a história e para a comunidade de Espera Feliz.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três (3) dias na Câmara Municipal de Espera Feliz, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Mariana Isolina Gomes, ocorrido em 11 de abril de 2025.

Art. 2º - As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Espera Feliz ficam suspensas na data de 11 de abril de 2025.

Art. 3º A bandeira do Legislativo Municipal será hasteada a meio mastro, em sinal de respeito e reverência ao falecimento da Sra. Mariana Isolina Gomes.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz, 11 de abril de 2025


Matusalém Marques de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz